

Lei Municipal de Defesa da Mulher é sancionada em São Caetano



MARCOS FIDELIS

No mês de julho, a cidade de São Caetano deu um passo significativo em direção à proteção e defesa dos direitos das mulheres com a sanção do Código Municipal de Defesa da Mulher. A lei, de autoria conjunta da vereadora Thai Spinello - Novo, e do vereador licenciado Matheus Gianello - PL, foi aprovada por unanimidade em duas votações na Câmara Municipal.

O Código Municipal de Defesa da Mulher é uma iniciativa pioneira na região e visa consolidar a legislação existente relacionada à proteção

e aos direitos das mulheres.

“Esse código ele vem pra agregar e muito elucidar todas as informações de todos os direitos que as mulheres possuem. Juntando assim todas as leis que estão espalhadas no município em um único instrumento jurídico. Isso facilita o acesso à informação às mulheres de todos os seus direitos”, destacou Thai Spinello.

Essa abordagem simplificada e acessível permitirá que as mulheres da cidade conheçam e exijam seus direitos de maneira mais eficaz, enquanto também promove uma maior conscientização sobre as proteções disponíveis.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 02